SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL/PRG/nº. 12/2015
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS
Republicado (05/05/2015)
PERÍODO LETIVO 2015.2

A Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Escolaridade - CODESC, torna público, pelo presente Edital, que as inscrições para **Processo Seletivo de Ingresso de Graduados,** período letivo **2015-2,** para cursos de Graduação na modalidade de ensino **presencial**, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB e da Resolução nº. 10/2008 do Conselho Universitário obedecerão às seguintes disposições:

1. Dos Cursos e vagas

Serão oferecidas **412 vagas**, distribuídas conforme **Anexo Único** do presente Edital.

2. Da Inscrição

2.1 Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

2.1.1 acessar o site www.ufpb.br/selecaoufpb, das **14h do dia 04 de maio de 2015 até às 23h 59min do dia 15 de maio de 2015**;

2.1.2 preencher os dados de cadastro da sua inscrição;

2.1.3 enviar eletronicamente e imprimir o formulário de inscrição devidamente preenchido;

2.1.4 imprimir a Guia de Recolhimento da União - **GRU** para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R$ 51,56** (cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

2.1.5 efetuar, em espécie, o pagamento da GRU em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **18 de maio de 2015**.

2.1.6 Enviar, exclusivamente, através dos Correios, para **Coordenação de Escolaridade - CODESC, Universidade Federal da Paraíba – Pró-Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I - João Pessoa – PB, CEP 58051-900, por meio de correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, sendo somente aceita a solicitação de inscrição **postada até o dia 18/05/2015**, e que estiver acompanhada com a seguinte documentação:

a) Documento de confirmação de inscrição emitida pelo site: www.ufpb.br/selecaoufpb, contendo os dados pessoais do candidato e a opção do curso que o candidato irá concorrer.

b) cópia da GRU quitada até **18/05/2015**;

c) cópia **autenticada em cartório** do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (**até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau**);

d) cópia **autenticada em cartório** do Histórico Escolar atualizado e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;

e) cópia **autenticada em cartório** do **CPF**, **RG**, **Certificado de Reservista** (este último para candidato do sexo masculino), **Certidão de Casamento ou Nascimento** e **certidão de quitação eleitoral.** http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

f) documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual o interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências no Anexo Único deste Edital).

2.2 Para efeito de verificação da data de postagem, será considerado o carimbo afixado pelos correios no envelope da correspondência.

2.3 A CODESC indeferirá a documentação que não conste a data da postagem ou que seja postada fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.4 Não será permitida a inclusão ou substituição de documentos.

2.5. É responsabilidade do candidato conferir a documentação a ser entregue no ato da inscrição, ou seja, a ser enviada pelos correios.

2.6 A comissão julgadora do Processo Seletivo indeferirá as inscrições com documentação incompleta e que não atendam aos requisitos exigidos no item 2.1.6, dentre outros definidos para atender as especificidades do curso pleiteado, conforme Anexo Único deste edital;

2.7 Os interessados, antes de formularem a inscrição, devem contatar a Coordenação do Curso para o qual pretendem se candidatar com vistas a obter informações complementares quanto aos critérios, documentação, data e programa da prova, etc.

2.8 A CODESC divulgará a relação **de inscrições Deferidas e Indeferidas** até o dia **03 de julho de 2015.**

2.9 O candidato terá o prazo de **10 dias** para **interpor recurso** referente ao resultado que trata o item anterior.

2.9.1 O recurso deverá ser enviado via e-mail para o endereço **scpa.prg@gmail.com**.

2.10 Os candidatos que se enquadram na letra **"c"** da "Finalidade II", devem procurar a Coordenação do Curso para emitir declaração de provável concluinte no período 2015-1.

2.11 O candidato que obtiver zero em uma das avaliações, CRE ou Prova Específica, será eliminado do processo.

2.12. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela PRG-CODESC.

3. **Do Resultado e Cadastramento**

3.1 A classificação para todos os cursos será dada por ordem decrescente de CRE, não excluídos outros critérios definidos para cada curso..

3.2 A relação dos candidatos aprovados / classificados será disponibilizada nas no endereço www.ufpb.br/prg, até **13 de julho de 2015**, sendo disponibilizada pela CODESC, no mesmo endereço, a Ficha de Cadastro que deve ser preenchida e emitida para entrega obrigatória no ato do cadastramento.

3.3 O candidato terá o prazo de **10 dias** para interpor recurso referente ao resultado que trata o item anterior.

3.3.1 O recurso deverá ser enviado via e-mail para o endereço **scpa.prg@gmail.com**.

3.4 Os classificados, para os **cursos presenciais**, deverão comparecer **no período de 27 a 28 de julho de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00** no HALL da CODESC (térreo do prédio da Reitoria), para o cadastramento obrigatório e posterior matrícula na coordenação do respectivo curso.

3.5 O não comparecimento no período indicado implicará na perda dos resultados obtidos e, consequentemente, da vaga para a qual foi selecionado.

3.6 Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, aos candidatos aprovados/classificados, ingressantes no respectivo curso, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

João Pessoa, 04 de maio de 2015.

Ariane Norma de Menezes Sá

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL PRG/Nº. 12/2015
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS – PERÍODO LETIVO 2015.2

CURSOS PRESENCIAIS

CÓDIGO DO CURSO	CURSO / CAMPUS	HABILITAÇÃO	TURNO	FINALIDADE*	VAGA	REQUISITO / CRITÉRIO
31402100	AGRONOMIA - AREIA	Bach	Manhã	I	**05**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). **Inf. Fone – 83 - 3367.3222.**
41301200	ADMINISTRACAO - BANANEIRAS	Bach	Noturno	I	**10**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). 1) Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores, dando-se prioridade aos graduados na área de humanas. 2) Os critérios para seleção serão os seguintes, em ordem decrescente: *Coeficiente de rendimento escolar; *Ordem dos cursos estabelecidos no item. 1. *Diploma reconhecido pelo MEC Os critérios de seleção apresentados anteriormente, somente serão adotados se o número de candidatos for maior que o número de vagas. **Inf. Fone – 83 - 3363.2621**.
41413100	AGROINDÚSTRIA - BANANEIRAS	Bach	Manhã	I	**15**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). **Inf. Fone – 83 - 3367.1200**
12305250	ARQUIVOLOGIA	Bach	Noturno	I	**10**	1)Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); 2)Dos candidatos inscritos para o curso, serão selecionados 30, devendo atender os seguintes critérios: I – Terão prioridade os candidatos com experiência na área: a) Ter atuado em atividades práticas em arquivo e/ou ensino na área nos últimos 5 anos, contando como

						experiência mínima o tempo de 1 (um) ano de atuação na área de arquivo. b) Ter defendido Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e /ou especialização na área de Arquivologia c) Ter publicações em revistas especializadas na área. II – Em caso de empate na pontuação, prevalecerá o candidato que possuir o maior CRE. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que for casado. Persistindo o empate, será realizado sorteio em data e local a ser divulgado aos candidatos envolvidos. **Inf. Fone – 83 – 3216-7456**
12302200	BIBLIOTECONOMIA	Bach	Noturno	I	**15**	Diploma de graduação na área de Ciências humanas. em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Dos critérios de desempate. a) O candidato que tiver o maior número de atividades de monitoria, pesquisa e/ou extensão. b) O candidato com maio número de artigos publicados. c) O candidato que possuir maior grau de pós-graduação. d) O candidato casado. e) O candidato de maior idade. **Inf. Fone – 83 – 3216-7484**
22201150	BIOTECNOLOGIA	Bach	Manhã/Tarde	I	**07**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Graduação em cursos de bacharelado na área de saúde **Inf. Fone – 83 – 3216-7173**
31213110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - AREIA	Lic	Manhã	II (B C, D)	**05**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE preferencialmente, igual ou superior a 7,0 (sete); **Inf. Fone – 83 - 3362.2300.**
31213150	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – AREIA	Bach	Manhã	II (B C,D)	**07**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE preferencialmente, igual ou superior a 7,0 (sete); **Inf. Fone – 83 - 3362.2300.**
12303100	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bach	Diurno	I	**13**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Inf. Fone – 83 – 3216-7457**

12303200	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bach	Noturno	I	**06**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Inf. Fone – 83 – 3216-7457**
15350100	DIREITO – JOÃO PESSOA	Bach	Manhã	I	**01**	1)Diploma de graduação em curso na Área de Ciências Humanas e Sociais, em conformidade com Resolução CONSEPE nº 60/201,3 reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 8,0 (oito); 2)Em caso de empate prevalece aquele com idade maior. **Inf: 3216-7626**
15350200	DIREITO – JOÃO PESSOA	Bach	Noite	I	**01**	1)Diploma de graduação em curso na Área de Ciências Humanas e Sociais, em conformidade com Resolução CONSEPE nº 60/201,3 reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 8,0 (oito); 2)Em caso de empate prevalece aquele com idade maior. **Inf: 3216-7626**
15351200	DIREITO – SANTA RITA	Bach	Noite	I	**10**	1)Diploma de graduação em curso na Área de Ciências Humanas e Sociais, em conformidade com Resolução CONSEPE nº 60/201,3 reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Inf: 3241-6748**
15351100	DIREITO – SANTA RITA	Bach	Manhã	I	**06**	1)Diploma de graduação em curso na Área de Ciências Humanas e Sociais, em conformidade com Resolução CONSEPE nº 60/201,3 reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Inf: 3241-6748**
16201150	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bach	Manhã/Tarde	I	**05**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Critérios de desempate por ordem de classificação: 1. Ter concluído o curso no tempo mínimo determinado para conclusão; 2 Ter maior número de disciplinas que tenham afinidade com a área do curso; 3. Menor número de trancamentos total/parcial; 4. Preferência aos graduados em Licenciatura em Educação Física, cujo currículo seja a partir de 2006 e que não tenha a base legal a Resolução CFE Nº 03/1987 **Tel.Inf. - 3216-7346**
16201110	EDUCAÇÃO FÍSICA	Lic	Manhã/Tarde	I	**05**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); 1. Ter concluído o curso no tempo mínimo determinado para conclusão; 2 Ter maior número de disciplinas que tenham afinidade com a área do curso;

						3. Menor número de trancamentos total/parcial; **Tel.Inf. - 3216-7346**
17101100	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bach	Manhã	I	**10**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7220**
17122100	ENGENHARIA CIVIL	Bach	Manhã	I	**01**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). **Tel.Inf. - 3216-7270**
17102100	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bach	Manhã	I	**08**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7076**
17123100	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	Bach	Manhã/Tarde	I	**19**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7391**
17103100	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bach	Manhã	I	**02**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7857**
17124100	ENGENHARIA MECÂNICA	Bach	Diurno	I	**05**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7373**
17104100	ENGENHARIA QUÍMICA	Bach	Diurno	I	**05**	Diploma de graduação na área de Quimica ou Engenharia em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Prova de Conhecimentos Específicos – Química. Serão eliminados os candidatos que tiverem nota inferior a 5,0 na prova de conhecimentos específicos. Para efeito de desempate terá preferência, na seguinte ordem: 1) Maior nota na prova de conhecimentos específicos 2) Maior CRE
1408200	FILOSOFIA	BACH	Noturno	I	**14**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Critérios de Desempate: 1º Graduado em uma das habilitações do Curso Filosofia da UFPB; 2º Maior número de disciplinas cursadas aprovadas vinculadas a disciplinas filosóficas, isto é, à Lógica, Ética, Epistemologia, Metafísica, História da Filosofia, Filosofia da Linguagem, Filosofia Política, Filosofia da Ciência, Introdução à Filosofia e Estética; 3º Ano de graduação mais recente; 4º Candidato mais idoso.

						Tel.Inf. - 3216-7020
1408210	FILOSOFIA	Lic	Noturno	I	**18**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Critérios de Desempate: 1º Graduado em uma das habilitações do Curso Filosofia da UFPB; 2º Maior número de disciplinas cursadas aprovadas vinculadas a disciplinas filosóficas, isto é, à Lógica, Ética, Epistemologia, Metafísica, História da Filosofia, Filosofia da Linguagem, Filosofia Política, Filosofia da Ciência, Introdução à Filosofia e Estética; 3º Ano de graduação mais recente; 4º Candidato mais idoso. **Tel.Inf. - 3216-7020**
16209100	FONOAUDIOLOGIA	Bach	Manhã	I	**02**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); entrevista com análise do currículo. Os candidatos devem comprovar disponibilidade de tempo para o curso. **Inf: (83) 3216-7831**
14309210	HISTÓRIA	Lic	Noturno	I	**10**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7021**
23303150	JORNALISMO	BACH	Manhã	I	**04**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). **Tel.Inf. - 3216-7142**
14310116	Letras – Língua Espanhola	Lic	Manhã	I	**23**	**1. Critérios:** **• Graduado em Curso Superior, na Área de Humanas, reconhecido pelo MEC;** **• CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.** **2. Classificação** **• A classificação será dada por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.** **3. Desempate:** o desempate se fará, necessariamente observando-se esta ordem: (1º) maior número de disciplinas cursadas; (2º) ano da graduação mais recente; (3º) candidato mais idoso.
14310114	Letras – Língua Francesa	Lic	Manhã	I	**10**	**1. Critérios:** **• Graduado em Curso Superior, na Área de Humanas, reconhecido pelo MEC;**

						• CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. **2. Classificação** **• A classificação será dada por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.** **3. Desempate:** o desempate se fará, necessariamente observando-se esta ordem: (1º) maior número de disciplinas cursadas; (2º) ano da graduação mais recente; (3º) candidato mais idoso.
14310214	Letras – Língua Francesa	Lic	Noite	I	**05**	**1. Critérios:** **• Graduado em Curso Superior, na Área de Humanas, reconhecido pelo MEC;** **• CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.** **2. Classificação** **• A classificação será dada por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.** **3. Desempate:** o desempate se fará, necessariamente observando-se esta ordem: (1º) maior número de disciplinas cursadas; (2º) ano da graduação mais recente; (3º) candidato mais idoso.
14310115	Letras – Língua Inglesa	Lic	Manhã	I	**10**	**1. Critérios:** **• Graduado em Curso Superior, na Área de Humanas, reconhecido pelo MEC;** **• CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.** **2. Classificação** **• A classificação será dada por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.** **3. Desempate:** o desempate se fará, necessariamente observando-se esta ordem: (1º) maior número de disciplinas cursadas; (2º) ano da graduação mais recente; (3º) candidato mais idoso.
14310215	Letras – Língua Inglesa	Lic	Noite	I	**20**	**1. Critérios:** **• Graduado em Curso Superior, na Área de Humanas, reconhecido pelo MEC;** **• CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.** **2. Classificação** **• A classificação será dada por ordem decrescente do**

						Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE. **3. Desempate:** o desempate se fará, necessariamente observando-se esta ordem: (1º) maior número de disciplinas cursadas; (2º) ano da graduação mais recente; (3º) candidato mais idoso.
14310117	Letras – Língua Portuguesa	Lic	Manhã	I	**28**	**1. Critérios:** **• Graduado em Curso Superior, na Área de Humanas, reconhecido pelo MEC;** **• CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.** **2. Classificação** **• A classificação será dada por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.** **3. Desempate:** o desempate se fará, necessariamente observando-se esta ordem: (1º) maior número de disciplinas cursadas; (2º) ano da graduação mais recente; (3º) candidato mais idoso.
14310217	Letras – Língua Portuguesa	Lic	Noite	I	**30**	**1. Critérios:** **• Graduado em Curso Superior, na Área de Humanas, reconhecido pelo MEC;** **• CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.** **2. Classificação** **• A classificação será dada por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.** **3. Desempate:** o desempate se fará, necessariamente observando-se esta ordem: (1º) maior número de disciplinas cursadas; (2º) ano da graduação mais recente; (3º) candidato mais idoso.
14310218	LETRAS (LIC. EM LING. CLASSICAS)	BACH	Noite	I	**10**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Método de Avaliação: Prova Escrita; Nota Mínima para Aprovação: 7,0; Classificação dos Candidatos: notas em ordem decrescente; Assunto da Prova: Sintaxe da Língua Portuguesa; Demais informações sobre a prova e o processo seletivo estarão disponíveis no site www.letrasclassicas.com.br **Tel.Inf. - 3216-7332**

11107110	MATEMÁTICA	Lic	Manhã/Tarde	I	**03**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7013**
11107150	MATEMÁTICA	Bach	Manhã/Tarde	I	**02**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7013**
11107210	MATEMÁTICA	Lic	Noite	I	**05**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7013**
18201100	MEDICINA	Bach	Manhã\Tarde	I	**05**	1) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC nos cursos da área de saúde: a) Enfermagem b) Farmácia c) Fisioterapia d) Odontologia 2. Ter concluído o curso no tempo mínimo determinado para conclusão; 3) CRE igual ou superior a 9,0 (nove) *Critérios de Desempate por ordem de classificação: a) Ter maior número de disciplinas que tenham afinidade com o curso; b) Menor número de trancamentos parcial c) Candidato de maior idade.
31403100	MEDICINA VETERINARIA - AREIA	Bach	Manhã	I	**02**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. – 3362-2300**
14311113	MÚSICA (PRÁTICAS INTERPRETATIVAS) LICENCIATURA	Lic	Manhã/Tarde	I	**10**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Para os graduados no Bacharelado em Música, que não desejem mudar de instrumento (ou canto), serão dispensados dos exames da prova de conhecimento específico em música. Neste caso, todos os instrumentos serão oferecidos. 2- Para os graduados no Bacharelado em Música ou na Licenciatura em Música que deseja mudar de instrumento (ou de instrumento para canto, ou vice-versa), será exigido o exame de performance instrumental ou de canto, de acordo com os programas estabelecido no edital PRG nº 52/2014, PROCESSO SELETIVO 2015. Os instrumentos oferecidos são: Acordeom, Baixo Elétrico, Bateria, Canto, Canto Popular, Clarinete, Contrabaixo, Flauta Doce, Flauta Transversa, Harpa, Oboé, Percussão, Percussão (perfil popular), Piano, Saxofone, Trompa, Trompete, Viola,

						Violão, Violino, Violoncelo. 3- Para os graduados em outros cursos que não sejam de graduação em música, serão exigidos os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecidos no edital PRG nº 52/2014, PROCESSO SELETIVO 2015. Os instrumentos oferecidos são: Acordeom, Baixo Elétrico, Bateria, Canto, Canto Popular, Clarinete, Contrabaixo, Flauta Doce, Flauta Transversa, Harpa, Oboé, Percussão, Percussão (perfil popular), Piano, Saxofone, Trompa, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo. **Tel.Inf. - 3216-7200**
14311152	MÚSICA /COMPOSIÇÃO	Bach	Integral	I	**01**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos que apresentarem diploma de graduação em música serão dispensados da prova de conhecimentos teóricos e de percepção, mas terão que se submeter à prova de performance, de acordo com os programas estabelecido no edital PRG nº 52/2014, PROCESSO SELETIVO 2015. **Tel. Inf: 3216-7011**
14311151	MÚSICA /PRÁTICAS INTERPRETATIVAS/	Bach	Integral	I	**01**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos que apresentarem diploma de graduação em música serão dispensados da prova de conhecimentos teóricos e de percepção, mas terão que se submeter à prova de performance, de acordo com os programas estabelecido no edital PRG nº 52/2014, PROCESSO SELETIVO 2015. **Tel. Inf: 3216-7011**
14311153	MÚSICA/REGÊNCIA	Bach	Integral	I	**05**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos que apresentarem diploma de graduação em música serão dispensados da prova de conhecimentos teóricos e de percepção, mas terão que se submeter à prova de performance, de acordo com os programas estabelecido no edital PRG nº 52/2014, PROCESSO SELETIVO 2015. Para os demais candidatos deverão realizar os exames de conhecimentos musicais específicos de cada área, de acordo com os programas estabelecidos no edital PRG nº 52/2014, PROCESSO SELETIVO 2015 para os respectivos cursos. **Tel. Inf: 3216-7011**

16206100	NUTRIÇÃO	BACH	Manhã	I	**02**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). **Tel. Inf: 3216-7033**
13301211	PEDAGOGIA ED. DO CAMPO	Lic	Noite	I	**20**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel. Inf: 8750-5225**
14313110	PISCOLOGIA	Lic	Manhã/Tarde	II (c)	**10**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7200**
17110100	QUIMICA INDUSTRIAL	BACH	Manhã	I	**11**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). **Tel. Inf: 3216-7080**
23304150	RADIALISMO	Bach	Manhã	I	**04**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel. Inf: 3216-7142**
19102200	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Tecnólogo	Manhã/Tarde	I	**02**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); **Tel.Inf. - 3216-7947**
16208100	TERAPIA OCUPACIONAL	Bach	Manhã/Tarde	I	**03**	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Análise de currículo e entrevista feita por dois professores do Departamento de Terapia Ocupacional **Tel.Inf. - 3216-7996**

FINALIDADES:

I - Para realizar um novo curso de graduação;
II - Para obter, mediante complementação de estudos, uma nova habilitação do mesmo curso ou o Bacharelado, se já possuir a Licenciatura respectiva, e vice-versa, para candidatos que:
II - a) possuam diploma de outra instituição de ensino superior que permita complementação de estudos;
II - b) tenham concluído o curso na UFPB no semestre letivo 2014.2;
II - c) sejam prováveis concluintes da UFPB do período letivo em que formaliza o pleito (2015.1);
II- d) sejam detentores de diploma da UFPB, cuja conclusão da graduação tenha ocorrido em períodos anteriores (2014.1, 2013.2, 2013.1, 2012.2, ...).

João Pessoa, 04 de maio de 2015.

Ariane Norma de Menezes Sá

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO